



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

1

SETOR DE PREGÃO

RETIFICAÇÃO

Retifica-se o edital do **Pregão Eletrônico 035/2020 –Material de Limpeza**, fica alterado o seguinte item, conforme memorando jurídico em anexo:

Item 6.17- Licença Sanitária Estadual ou Municipal das empresas licitantes para os itens que forem necessários.

Reagenda-se a sessão de abertura para o dia 08 de julho de 2020, às 14 horas.

OBS: Qualquer informação poderá ser esclarecida pelo email pregaoeletronico@generalcamara.com ou pelo telefone 36551399 - ramal 216.

General Câmara, 24 de junho de 2020.

Atenciosamente

Marcos L. S. Silvério
Pregoeiro



Memorando 126/2020 – Jurídico

General Câmara, 23 de junho de 2020.

De: Procuradoria do Município

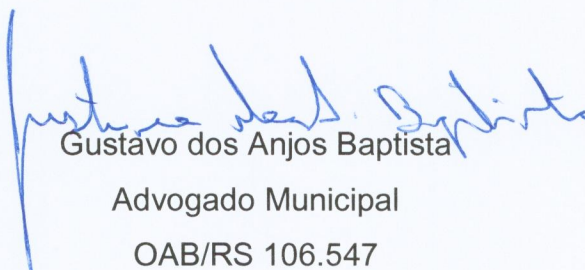
Para: Setor de Pregão

Prezados Colegas:

Considerando a impugnação de fls. 172-177, altere-se o item 6.17 para os seguintes termos. **“6.17 – Licença Sanitária Estadual ou Municipal das empresas licitantes para os itens que forem necessários.”**.

Quanto ao e-mail questionando a exigência de Autorização de Funcionamento (AFE) – fl.178, informe que é necessário apenas às empresas que cotarem item saneante, conforme já exposto no edital.

Atenciosamente,


Gustavo dos Anjos Baptista
Advogado Municipal
OAB/RS 106.547